

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000945-0**Informação SMS/CAB/PSF Nº 044681248**

São Paulo, 21 de maio de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 326/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização do serviço de terapia, de caráter complementar, nos procedimentos médicos e odontológicos no âmbito do Município de São Paulo.

À Assessoria Parlamentar

Prezado Assessor, solicito desconsiderar o documento de número 044348670, e solicitamos considerar a redação presente no documento 044681173, objetivando uma melhor interpretação junto a rede municipal de saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Liberato Muniz Ribeiro, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 21/05/2021, às 14:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044681248** e o código CRC **A8A39BC6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000945-0**Informação SMS/AP Nº 044784554****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 326/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização do serviço de terapia, de caráter complementar, nos procedimentos médicos e odontológicos no âmbito do Município de São Paulo.**SMS/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (042958408)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 326/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização do serviço de terapia, de caráter complementar, nos procedimentos médicos e odontológicos no âmbito do Município de São Paulo.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou favorável ao seu prosseguimento, com sugestão de nova redação da matéria em pauta, conforme encaminhamentos **(044681173 - 044681248)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa, rogo o envio da presente a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu regular prosseguimento.

Ivan Cáceres**Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G**
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 24/05/2021, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044784554** e o código CRC **970A16C4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000945-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 044822116**

São Paulo, 24 de maio de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SRA.ASSESSORA,****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 326/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização do serviço de terapia, de caráter complementar, nos procedimentos médicos e odontológicos no âmbito do Município de São Paulo.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da PREF/CASA CIVIL/ATL III **(042958408)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 326/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização do serviço de terapia, de caráter complementar, nos procedimentos médicos e odontológicos no âmbito do Município de São Paulo.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da proposta se posicionou favorável ao seu prosseguimento, com sugestão de nova redação da matéria em pauta, conforme encaminhamentos **(044681173 - 044681248)**, razão pela qual tramitamos para seu formal prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2021, às 08:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044822116** e o código CRC **6E763CBE**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 101/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 0101/2021, acerca do Projeto de Lei nº 326/2018, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a organização de ações e serviços de saúde, de caráter complementar, realizados por meio de terapias e procedimentos médicos e odontológicos, ofertados pela rede pública de saúde, no âmbito do município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045210499** e o código CRC **5939B5CA**.